

13/3/07

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 09/03/2007

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL Nº 120/2007

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - ÉDITOS DE 15 DIAS

Carlos Manuel Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeito do disposto nos artºs. 223º a 225º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos- Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal se procede a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

- 1.1 Empreitada: “ Execução e Remodelação de Gabinetes nos Pisos 1, 3 e 4”,
- 1.2 Empreiteiro: BH – Construção Civil e Obras Públicas, Lda com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, Lote 2 – Garagem 4 – 3000-194 Coimbra;
- 1.3 Promotor: A.C. – Águas de Coimbra, EM

- 2.1 Empreitada: “ Remodelação de Gabinetes no Pisos 1 (Junto aos Telefonistas)”,
- 2.2 Empreiteiro: BH – Construção Civil e Obras Públicas, Lda com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, Lote 2 – Garagem 4 – 3000-194 Coimbra;
- 2.3 Promotor: A.C. – Águas de Coimbra, EM

- 3.1 Empreitada: “ Obras Complementares de Remodelação nas Instalações da AC, E.M. ”,
- 3.2 Empreiteiro: BH – Construção Civil e Obras Públicas, Lda com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, Lote 2 – Garagem 4 – 3000-194 Coimbra;
- 3.3 Promotor: A.C. – Águas de Coimbra, EM

- 4.1 Empreitada: “ Remodelação da Antiga Secção de Contabilidade ”,
- 4.2 Empreiteiro: BH – Construção Civil e Obras Públicas, Lda com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, Lote 2 – Garagem 4 – 3000-194 Coimbra;
- 4.3 Promotor: A.C. – Águas de Coimbra, EM



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que os empreiteiros referidos hajam mandado executar por terceiros e naquelas empreitadas.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 9 de Março de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min.: GC

Dact.GC:

Conf.: \$

Serviço Emissor: DAGRH